



PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADO FILHO

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.205.699/0001-98

FONE (46) 3564-1202 / FAX (46) 3564-1203

e-mail: gabineteexecutivo@hotmail.com

Rua Floriano Francisco Anater, 50 - CEP 85620-000 - SALGADO FILHO - PARANÁ

“Terra do Vinho e do Queijo”

PROJETO DE LEI N° 03, DE 15 DE JANEIRO DE 2026.

EMENTA: Concede reajuste salarial nos termos do art. 41 da Lei Municipal nº 40, de 07 de novembro de 2011, com redação alterada pela Lei Municipal na 73, de 12 de dezembro de 2018, na forma que abaixo especifica.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SALGADO FILHO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica concedido a recomposição salarial em 3,90%, a incidir sobre a tabela de vencimentos dos cargos descritos na Lei Municipal nº 40, de 07 de novembro de 2011, em cumprimento ao disposto no seu art. 41, com redação alterada pela Lei Municipal nº 73, de 12 de dezembro de 2018 e por força do art.37, inciso X, da Constituição Federal, em decorrência da revisão geral anual, com base nos índices do INPC (Índice Nacional de Preços ao Consumidor), a contar a partir de 1º de janeiro de 2026,

Art. 2º As despesas com a execução da presente Lei ocorrerão à conta de dotações próprias do Orçamento do Município.

Art.3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros retroativos a 1º de janeiro de 2026.

Art. 4º Fica revogado as disposições legais em contrário.

Gabinete do Prefeito de Salgado Filho, dia 15 de janeiro de 2026.

Nilmara Rech
NILMAR FRANCISCO RECH
Prefeito Municipal em Exercício

CÂMARA MUNICIPAL DE SALGADO FILHO

Protocolo N° 007

Data 15/01/26

Ass.: [Assinatura]



PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADO FILHO

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.205.699/0001-98

FONE (46) 3564-1202 / FAX (46) 3564-1203 e-mail: gabineteexecutivo@hotmail.com
Rua Floriano Francisco Anater, 50 - CEP 85620-000 - SALGADO FILHO - PARANÁ

“Terra do Vinho e do Queijo”

PROJETO DE LEI N° 03, DE 15 DE JANEIRO DE 2026. MENSAGEM

ASSUNTO: Projeto de Lei nº 03/2026

PROONENTE: Poder Executivo Municipal

TRAMITAÇÃO: Extraordinária

FUNDAMENTAÇÃO: Artigo 63, inciso I da Lei Orgânica do Município de Salgado Filho.

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores.

Valemo-nos da presente mensagem para encaminhar a esta Colenda Casa Legislativa o Projeto de Lei nº 03/2026, para o qual pedimos a apreciação em regime extraordinário e a consequente aprovação.

Cordialmente,

NILMAR FRANCISCO RECH
Prefeito Municipal em Exercício